



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4168/10
PLL Nº 181/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 05 /11 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao senhor João Acir Verle.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Em Parecer Prévio exarado na fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem jurídica à sua tramitação.

É o relatório.

A Proposição atende a todos os requisitos legais, portanto concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2011.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-2-11


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Adeli Sell


Vereador Waldir Canal